PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2010

(Autor: Mesa da Câmara Municipal)

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a celebrar convênio com o Hospital César Leite e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a celebrar convênio com o Hospital César Leite, entidade filantrópica sem fins lucrativos, visando a adesão ao Plano de Saúde PLANCEL.

Art. 2º. Os Vereadores e os servidores que aderirem ao Plano de Saúde PLANCEL terão descontado, respectivamente, em seus subsídios e vencimentos, o valor cobrado pela adesão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manhuaçu, 13 de agosto de 2010.

ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA GAMA
Presidente da Câmara Municipal

GEDIVAL BITENCOURT BREDER

Vice-Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
1ª Secretária